



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço – Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:58
Certificado de Assinatura Digital: 292b1e98-880f-427fb5e6-64ffa5b48d85

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2026

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E REALIZAÇÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO EM CILINDROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO/BA.
CONTRATADA	PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA

Várzea do Poço - Bahia, 16 de janeiro de 2026.



Várzea da Poço/BA, 06 de janeiro de 2026.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

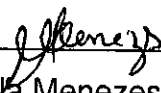
Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura da contratação de empresa para a aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea do Poço/BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo.

Justifica-se a presente solicitação, tendo por finalidade garantir o abastecimento contínuo de oxigênio medicinal e ar comprimido utilizados nas unidades de saúde do Município de Várzea do Poço/BA, insumos indispensáveis para o atendimento adequado aos pacientes e para o funcionamento dos serviços de saúde.

A recarga dos cilindros e a realização de testes hidrostáticos são medidas essenciais para assegurar a qualidade, segurança e regularidade no fornecimento dos gases medicinais, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de uso dos equipamentos e para a continuidade da assistência prestada à população pela rede municipal de saúde.

Atenciosamente,


Emanuela Menezes Lima
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea do Poço/BA.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação, tendo por finalidade garantir o abastecimento contínuo de oxigênio medicinal e ar comprimido utilizados nas unidades de saúde do Município de Várzea do Poço/BA, insumos indispensáveis para o atendimento adequado aos pacientes e para o funcionamento dos serviços de saúde.

A recarga dos cilindros e a realização de testes hidrostáticos são medidas essenciais para assegurar a qualidade, segurança e regularidade no fornecimento dos gases medicinais, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de uso dos equipamentos e para a continuidade da assistência prestada à população pela rede municipal de saúde.

Se justifica para os devidos fins, entendendo-se como o fornecimento contínuo e imprescindível para o andamento das atividades de órgãos setoriais e funcionais deste município.

Para a prestação de serviço deste objeto serão observados os preceitos de direito público e em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as legislações aplicáveis na modalidade escolhida para licitação.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. O prazo para prestação de serviços será de até 12 (doze) meses, onde deverá ser realizada de acordo com a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do município Várzea do Poço – Ba, em horário comercial.

2.2. O fornecimento constante nesse termo de referência será de forma parcelada de acordo com a medição e contada a partir da emissão da ordem de fornecimento.

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3. ESPECIFICAÇÃO / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.
1	RECARGA DE OXIGENIO – 10 M ³	M ³	1000
2	RECARGA DE OXIGENIO – 4 M ³	M ³	75
3	RECARGA DE OXIGENIO – 2,5 M ³	M ³	10
4	RECARGA DE OXIGENIO – 1 M ³	M ³	80
5	RECARGA DE AR COMPRIMIDO DE 9,6M ³	M ³	2
6	TESTE HIDROSTÁTICO	UN	4



4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 4.1.1. Efetuar a entrega/prestação dos itens/serviços dentro do prazo estipulado nesse Termo Referencial;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência;
- 4.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 4.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo Referencial e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 5.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1 – A entrega dos serviços será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade do município.
- 6.2 - A vigência será de acordo ao prazo estabelecido no Termo Referencial.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- b) Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará



pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

d) Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;

e) Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

f) As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

8. ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O acompanhamento do contrato será exercido por um representante do Município de Várzea do Poço, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência ao Prefeito e/ou a Secretário responsável, conforme Art. 117 da Lei 14.133/2021. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei 14.133/2021.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

I. A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço reserva-se o direito de impugnar os itens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações;

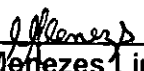
II. Os produtos/serviços cotados deverão atender as especificações constantes na planilha;

III. A entrega deverá seguir o cronograma e o local indicado na ordem de fornecimento e o pagamento será conforme a quantidade entregue constante em cada nota fiscal emitida a este município;

IV. Serão recusados os produtos/serviços que não atenderem as especificações constantes neste Termo Referencial e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a licitante contratada substituir imediatamente o recusado;

Várzea do Poço, Bahia, 06 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,


Emanuela Menezes Lima
Secretaria Municipal de Saúde



À Comissão Permanente de Licitações (CPL)

REFERÊNCIA: Aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea do Poço/BA.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA
DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Em resposta ao ofício expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no dia 06 de janeiro de 2026, solicitando a contratação de empresa para a aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea do Poço/BA, autorizo abertura de processo administrativo e encaminhamento ao Setor de Compras para demais providências administrativas.

Várzea do Poço, Bahia, 07 de janeiro de 2026.



Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal



Várzea do Poço, Bahia, 08 de janeiro de 2026.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação de empresa para a aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea do Poço/BA.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

- Documentos relativos à habilitação jurídica (contrato social consolidado ou todas as alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista – certidão de regularidade com a municipal, fazenda estadual e fazenda federal, certificado de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

GINLIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 0100/2025

Departamento de Compras



DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:	PAGAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	RECARGA DE OXIGENIO – 10 M³	M³	1000		
2	RECARGA DE OXIGENIO – 4 M³	M³	75		
3	RECARGA DE OXIGENIO – 2,5 M³	M³	10		
4	RECARGA DE OXIGENIO – 1 M³	M³	80		
5	RECARGA DE AR COMPRIMIDO DE 9,6M³	M³	2		
6	TESTE HIDROSTÁTICO	UN	4		
VALOR TOTAL:					

Local e Data

_____, ____ de xxxxxxxx de 2026.

Representante Legal



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea do Poço/BA.

PARTICIPANTES:

a) **PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 62.362,20 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

b) **GSS COMERCIO DE GASES MEDICINAIS LTDA**

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 65.475,31 (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

c) **GASMEDI COMERCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**

d)

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 68.598,42 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)

Várzea do Poço - Bahia, 15 de janeiro de 2026.

GIRLIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 0188/2025

Departamento de Compras



Várzea do Poço, Bahia, 15 de janeiro de 2026.

Ao Setor de Contabilidade

Nesta

Senhor,

Vimos por meio deste, em observância ao art. 72, IV da Lei 14.133/21, solicitarmos demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem com sua reserva orçamentária a fim de atendermos a demanda, visando à contratação de empresa para Aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea do Poço/BA, conforme Processo Administrativo em anexo.

Certo do atendimento, solicito que após análise, encaminhe ao setor competente conforme fluxo de despesa.

Atenciosamente,

Emanuela Meneses Lima
Secretaria Municipal de Saúde



Várzea do Poço, Bahia, 15 de janeiro de 2026.

À

Comissão de Contratação

Assunto: Encaminhamento do Processo Administrativo

Prezados,

Na forma solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a respeito da existência de dotação orçamentária contratação de empresa para a Aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea do Poço/BA, tenho a informar que:

a) A previsão orçamentária para o valor estimado da contratação:

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DO POÇO

Atividade:

2.033 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

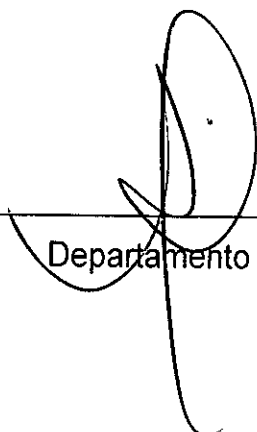
2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Elemento: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1.500.1002, 1.600.000

Atenciosamente,



Departamento Contábil



Várzea do Poço, Bahia, 16 de janeiro de 2026.

Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica / Assessoria Jurídica

Assunto: Aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea do Poço/BA.

Processo Administrativo nº: 022/2026

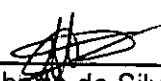
Em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, precisamente em seu artigo 72, requiero que seja examinada a solicitação para a Aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o valor a ser contratado está abaixo do previsto no inciso II do artigo 75 da lei mencionada.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a solicitação de despesa da Unidade requisitante, pesquisa de preço, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação, favor encaminhar parecer juridico adepto para que a autoridade competente homologue a contratação e proceda com a devida publicidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação



MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO Nº XXX/2025

Termo de Contrato de Fornecimento que
entre si fazem o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA
DO POÇO** e a Empresa
XXXXXXXXXXXXXXX.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 13.913.389/0001-08, com sede na Rua Durval Gama 414 – Centro, Várzea do Poço - Cep 44715-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Everson Marcos Matt, inscrito no CPF: 906.056.592-49, residente na Fazenda Várzea da Pedra, Zona Rural, CEP: 44.715-000, Várzea do Poço, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica/Física de Direito Privado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF ou CPF sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede/domiciliado no(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, na cidade de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** / Estado **XXXXXX**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XXX/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº XXX/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **XX/XX/2025** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **XXXXXX (XXXXXXXXXX)**;

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irreajustáveis;



3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação;

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº xxxxxxxx, sediada na xxxxxxxx, nº xxx, neste Município;

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: XXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXX, Órgão XXXXXXXXXXXX – Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX, Projeto/Atividade XXXXXXXXXXXX, Valor R\$ XXXXXXXXXXXX, Fonte de Recurso – XXXXXXXXXXXX, Elemento de Despesa XXXXXXXXXXXX – XXXXXXXXXXXX, conforme disposto legal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;

b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro do município de Várzea do Poço, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;



13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Várzea do Poço, Bahia, XX de XXXXXXXX de 2025.

Prefeitura Municipal de Várzea do Poço
Everson Marcos Matt
CONTRATANTE

Empresa/Prestador de Serviços
REPRESENTANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:58
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 787bde98-e80f-427f-be5e-64ffa5b48d85



PARECER JURÍDICO

Processo: 022/2026

Dispensa de Licitação: 010/2026

Objeto: Aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea do Poço/BA.

Em atenção à solicitação da Comissão de Contratação, no sentido de emissão de Parecer Técnico Jurídico a respeito da aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Dispensa de Licitação, onde, o Agente de Contratação remeteu o Processo Administrativo supramencionado.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com obediência ao preceito legal do art. 72, III, da Lei 14.133/21.

Pretende o órgão requerente, a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, atendendo assim toda a demanda interessada.

Inicialmente cumpre registrar que a realização da licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

É dever de ofício advertir a autoridade competente acerca da cautela a ser adotada sempre que surgir a possibilidade de optar pela contratação direta, pois a Lei de Licitações aponta como ilícito penal dispensar licitações fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

A dispensa de licitação, no presente caso, foi fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133, nova Lei de licitações, que assim dispôs:

Art. 75

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras

O valor do objeto, na presente contratação, está estimado em **R\$ 62.362,20 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)**, neste sentido, constata-se que o valor do objeto está dentro dos limites impostos pela legislação pertinente.

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos itens a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Várzea do Poço, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.



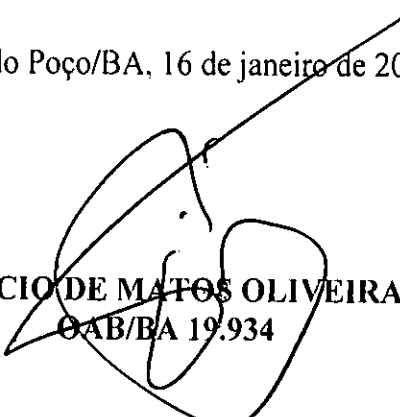
Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação. No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento ao interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Várzea do Poço/BA, 16 de janeiro de 2026.


TÉRCIO DE MATOS OLIVEIRA
OAB/BA 19.934



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2026

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:

Em razão montante exíguo do fornecimento de R\$ 62.362,20 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), abaixo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo o fornecedor, a empresa **PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.014.774/0001-22, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

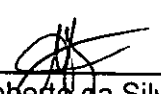
DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

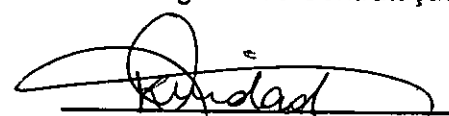
Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

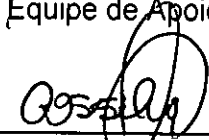
PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei 14.133/2021, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Várzea do Poço, Bahia, 16 de janeiro de 2026.


Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação


Klissia da Silva Trindade
Equipe de Apoio


Girliam Oliveira Santos Silva
Equipe de Apoio



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea do Poço/BA.

Contratado: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ 04.014.774/0001-22.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 62.362,20 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea do Poço - Bahia, 16 de janeiro de 2026.

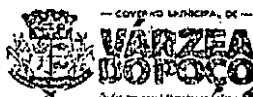
Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal de Várzea do Poço

EVERSON MARCOS MATT
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026 - Pag.15 - Ano XIV - Nº 22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea do Poço/BA

Contratado: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ 04.014 774/0001-22.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 62.362,20 (sessenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

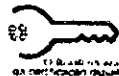
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em meio eletrônico oficial.

Várzea do Poço - Bahia 16 de janeiro de 2026

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal de Várzea do Poço

EVerson MARCOS MATT
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO - ESTADO DA BAHIA
Rua Durval Gama, 414 - Centro - Várzea do Poço - Bahia - CEP: 44.100-000
Fone: (71) 3333-1111 - E-mail: pmvp@varzeadopoco.ba.gov.br





TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 022/2026

Dispensa de Licitação Nº. 010/2026

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 04.014.774/0001-22, no valor total R\$ 62.362,20 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 16 de janeiro de 2026.


Emanuela Menezes Lima
Secretaria Municipal de Saúde



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Processo Administrativo nº 022/2026.

CONTRATADA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 04.014.774/0001-22.

VALOR TOTAL: R\$ 62.362,20 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

OBJETO: Aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea do Poço/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de janeiro de 2026.

Emanuela Menezes Lima
Secretaria Municipal de Saúde

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 16 de janeiro de 2026.

Emanuela Menezes Lima
Secretaria Municipal de Saúde



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2026

Processo Administrativo nº. 022/2026

Dispensa de Licitação nº. 010/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/CPF: 04.014.774/0001-22.

ESPECIE: Aquisição/Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 62.362,20 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea do Poço/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Várzea Do Poço

Atividade:

2.033 – Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde

2.074 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde

2.077 - Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.500.1002, 1.600.000.

BASE LEGAL: Contratação direta por Dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Várzea do Poço, Bahia – 16 de janeiro de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 16 de janeiro de 2026.

Emanuela Menezes Lima
Secretaria Municipal de Saúde

Emanuela Menezes Lima
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026 - Pag.16 - Ano XIV - Nº 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

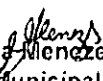
Processo Administrativo nº. 022/2026

Dispensa de Licitação Nº. 010/2026

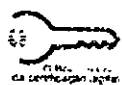
Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 04.014.774/0001-22, no valor total R\$ 62.362,20 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 16 de janeiro de 2026


Emanuela Menezes Lima
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO - ESTADO DA BAHIA
Rua Durval Gama, 414 - Centro - Várzea do Poço - Ba - Cep: 44715-000 - CNPJ nº 13.913.389/0001-08

Este documento está disponibilizado no site: www.varzeadopoco.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026 - Pag.17 - Ano XIV - Nº 17



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Processo Administrativo nº 022/2026.

CONTRATADA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 04.014.774/0001-22.

VALOR TOTAL: R\$ 62.362,20 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

OBJETO: Aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea do Poço/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de janeiro de 2026

Emanuela Menezes Lima
Secretaria Municipal de Saúde

CERTIDÃO

Conferido que o extrato acima foi afixado
no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal para conhecimento geral.
Em, 16 de janeiro de 2026.
Emanuela Menezes Lima
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO - ESTADO DA BAHIA
Rua Durval Gama, 414 - Centro - Várzea do Poço - Ba - Cep: 45715-000 - CNPJ nº 13.913.389/0001-08





Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026 - Pag.18 - Ano XIV - Nº 22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ: 13.913.389/0001-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2026

Processo Administrativo nº. 022/2026

Dispensa de Licitação nº. 010/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo.

NOME DA CONTRATADA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 04.014.774/0001-22.

ESPECIE: Aquisição/Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 62 362,20 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de carga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido medicinal e realização de teste hidrostático em cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea do Poço/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão 3 - Fundo Municipal de Saúde de Várzea Do Poço

Atividade

2.033 - Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde

2.074 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde

2.077 - Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde

Elemento 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1.500.1002, 1.600.000

BASE LEGAL: Contratação direta por Dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Várzea do Poço, Bahia - 16 de janeiro de 2025.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral em 16 de janeiro de 2026.

Emanuela Menezes Lima
Secretaria Municipal de Saúde

Emanuela Menezes Lima
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO - ESTADO DA BAHIA
Rua Durval Gama, 414 - Centro, Várzea do Poço - BA - Cep: 44715-020 - CNPJ nº 13.913.389/0001-08





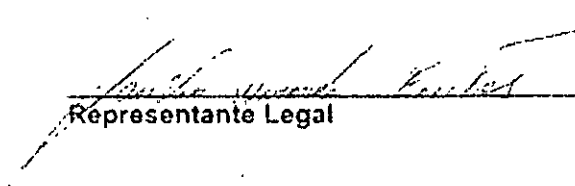
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço –
Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELLI		
CNPJ: 04.014.774/0001-22		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 053840433
ENDEREÇO: RUA ALCANTARA, 110, LOT. MODELO, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA - BA		
TELEFONE: (75) 99911 - 2166		EMAIL: vendas.feira01@ppkgases.com.br
BANCO (NOME/Nº) BRASIL	AGÊNCIA Nº: 0041 - 8	CONTA CORRENTE Nº: 17387 - 8
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 DIAS	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 48 HORAS	PAGAMENTO: DEPOSITO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	RECARGA DE OXIGENIO – 10 M³	M³	1000	R\$ 38,50	R\$ 38.500,00
2	RECARGA DE OXIGENIO – 4 M³	M³	75	R\$ 135,00	R\$ 10.125,00
3	RECARGA DE OXIGENIO – 2,5 M³	M³	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
4	RECARGA DE OXIGENIO – 1 M³	M³	80	R\$ 135,00	R\$ 10.800,00
5	RECARGA DE AR COMPRIMIDO DE 9,6M³	M³	19,2	R\$ 41,00	R\$ 787,20
6	TESTE HIDROSTÁTICO	UN	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL:				R\$ 62.362,20	

Local e Data

FEIRA DE SANTANA, 15 de janeiro de 2026.


Representante Legal



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:58
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 787bd4e8-e80f-427f-b5e5-64ffa5b48d85



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço –
Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: GSS COMERCIO DE GASES MEDICINAIS LTDA		
CNPJ: 35.785.818/0001-41	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 164015871	
ENDEREÇO: RODOVIA BA 210, S/N, LOJA 02, ALTO DA ALIANCA, JUAZEIRO - BA		
TELEFONE: (75) 99960 - 4941		EMAIL: gssgasesmedicinais@gmail.com
BANCO (NOME/Nº) BRASIL	AGÊNCIA Nº: 7612 - 0	CONTA CORRENTE Nº: 0446 - 4
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 DIAS	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 48 HORAS	PAGAMENTO: DEPOSITO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	RECARGA DE OXIGENIO – 10 M³	M³	1000	R\$ 40,42	R\$ 40.420,00
2	RECARGA DE OXIGENIO – 4 M³	M³	75	R\$ 141,75	R\$ 10.631,25
3	RECARGA DE OXIGENIO – 2,5 M³	M³	10	R\$ 141,75	R\$ 1.417,50
4	RECARGA DE OXIGENIO – 1 M³	M³	80	R\$ 141,75	R\$ 11.340,00
5	RECARGA DE AR COMPRIMIDO DE 9,6M³	M³	19,2	R\$ 43,05	R\$ 826,56
6	TESTE HIDROSTÁTICO	UN	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
VALOR TOTAL:				R\$ 65.475,31	

Local e Data

Juaqueiro 13 de janeiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
TARCISIO ANDRÉ ZAFFARI
Data: 12/01/2026 15:59:17 -0100
Verifique em <https://validar.dados.gov.br>

Representante Legal



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:58
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/app/validaDoc.aspx?Codigo-de-documento=787bde98-e80f-427f-b65e-64ffa5b48d85>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço — Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL: GASMEDI COMERCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI					
CNPJ: 34.833.671/0001-55			INSCRI Ao ESTADUAL: 161301514		
ENDEREÇO: AV. DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES, s/n, ESTRADA DA CABORANGA 270, LIMOEIRO, FEIRA DE SANTANA - BA					
TELEFONE: 75 99960 -4941			EMAIL: atendimento@gasmedi mail.com		
BANCO NOME/N ° BRASIL		AGENCIA N °: 7612 - O		CONTA CORRENTE N °: 449 - 9	
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 DIAS		PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 48 HORAS		PAGAMENTO: DEPOSITO	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	RECARGA DE OXIGENIO - 10 M ³		1000	R\$ 42,35	R\$ 42.350,00
2	RECARGA DE OXIGENIO - 4 M ³		75	R\$ 148,50	R\$ 11.137,50
3	RECARGA DE OXIGENIO - 2,5 M ³		10	R\$ 148,50	R\$ 1.485,00
4	RECARGA DE OXIGENIO - 1 M ³		80	R\$ 148,50	R\$ 11.880,00
5	RECARGA DE AR COMPRIMIDO DE 9,6M ³		19,2	R\$ 45,10	R\$ 865,92
6	TESTE HIDROSTÁTICO	UN	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
VALOR TOTAL:				R\$ 68.598,42	

Local e Data

FEIRA, 13 de janeiro de 2026.

Luiz Charles Maciel Sacramento
Representante Legal

Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:58
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 787bde98-e80f-427f-bbe5-64ffa5b48d85

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.014.774/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2000
NOME EMPRESARIAL PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P P K GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALCANTARA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO LOTEAMENTO MODELO
CEP 44.056-368	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PPKGASESMEDICINAIS@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3223-6671	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2026 às 12:47:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 04.014.774/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:33 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **E487.9113.379D.EEF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20256066797

RAZÃO SOCIAL	
PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
053.840.433	04.014.774/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANASecretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2025 / 299000

CONTRIBUINTE:	PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO:	RUA ALCANTARA, 110, L 19 Q 6 - MANGABEIRA
CNPJ/CPF:	04.014.774/0001-22
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	15.405-9
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	67.325-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	01/12/2025
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	30/01/2026

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

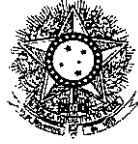
A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:**6c7a0ae39235cb948dedeca27d6f9b64***Certidão emitida gratuitamente.**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.014.774/0001-22

Certidão n°: 41741415/2025

Expedição: 22/07/2025, às 09:02:06

Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.014.774/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:58
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 787bde98-e80f-427f-be5e-64ffa5b48d85

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 04.014.774/0001-22
Razão Social: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: R ALCANTARA 110 LOTEAMENTO MO / MANGABEIRA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44056-368

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/01/2026 a 06/02/2026
Certificação Número: 2026010804100936713067

Informação obtida em 15/01/2026 12:51:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:58
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 787bde98-e80f-427f-be5e-64ffa5b48d85

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01075887E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **15/01/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELLI

CNPJ: 04.014.774/0001-22

Endereço: RUA ALCANTARA,110, LOT.MODELO, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA -BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 15 de janeiro de 2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.014.774/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:28:18 do dia 15/01/2026 , com validade até o dia 14/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DftsqKxhmvWb184alLfx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.014.774/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:28:18 do dia 15/01/2026 , com validade até o dia 14/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DftsqKxhmvWbl84alLfx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/01/2026 12:40:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ: **04.014.774/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:58
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 787bde98-e80f-427f-be5e-64ffa5b48d85

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/01/2026 às 12:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.014.774/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6969.0B11.027E.6793 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.014.774/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

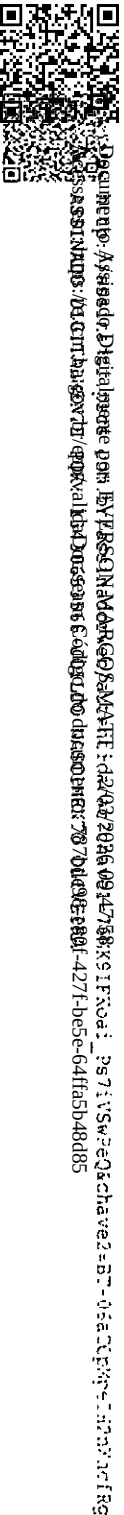
Certidão emitida às 12:44:07 do dia 15/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: KL24150126124407

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 04.014.774/0001-22



JOSINEY MIRANDA FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/04/1964, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 332.404.695-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 01362961 14, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA DOUTOR MACÁRIO CERQUEIRA, 879, ED HIBISCO - APTO 101, MUCHILA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.005-000, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.600.402.881, em 22/08/2000, com sede R Alcantara, 110, Loteamento Modelo, Mangabeira, Feira de Santana, BA, CEP 44.056-368, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.014.774/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente **alteração contratual e consolidação**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. JOSEVAN MIRANDA FREITAS, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1971, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 539.337.535-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01976562090, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA DOUTOR MACARIO CERQUEIRA, 879, EDIF HIBISCO, APT 101, CONDI VILLA DAS FLORES, MUCHILA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.005-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade a sócia **JOSINEY MIRANDA FREITAS**, detentor de 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **JOSINEY MIRANDA FREITAS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JOSEVAN MIRANDA FREITAS**, da seguinte forma: RECEBENDO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

JOSEVAN MIRANDA FREITAS, com 120.000(Cento e Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Req: 81500002961559

Página 1

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/10/2025

Certifico o Registro sob o nº 98689320 em 27/10/2025

Protocolo 256940525 de 23/10/2025

Nome da empresa PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29600402881

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 66956617254656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 04.014.774/0001-22
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** pelo Sócio **JOSEVAN MIRANDA FREITAS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **FEIRA DE SANTANA - BA**.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

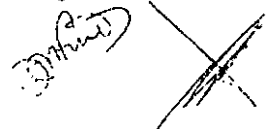
CONSOLIDAÇÃO

JOSEVAN MIRANDA FREITAS, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 27/02/1971, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 539.337.535-20, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 01976562090, órgão expedidor **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA**, residente e domiciliado na **RUA DOUTOR MACARIO CERQUEIRA, 879, EDIF HIBISCO - APT 101 - COND VILLA DAS FLORES, MUCHILA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.005-000, BRASIL**.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29.600.402.881**, em **22/08/2000**, com sede Rua Alcântara, nº 110, Loteamento Modelo, Mangabeira, Feira de Santana, BA, CEP 44.056-368, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **04.014.774/0001-22**, delibera e ajusta a presente **Consolidação**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81500002961559

Página 2





Junta Comercial do Estado da Bahia

27/10/2025

Certifico o Registro sob o nº 98689320 em 27/10/2025

Protocolo 256940525 de 23/10/2025

Nome da empresa PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29600402881

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 66956617254656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 04.014.774/0001-22
DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Alcântara, nº 110, Loteamento Modelo, Mangabeira, Feira de Santana, BA. CEP 44.056-368.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade possui os seguintes objetos: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE GASES MEDICINAIS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS.

CNAE FISCAL

4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/99 - depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento em 22/08/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é da importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, sob responsabilidade do sócio JOSEVAN MIRANDA FREITAS.

Req: 81500002961559

Página 3





Junta Comercial do Estado da Bahia

27/10/2025

Certifico o Registro sob o nº 98689320 em 27/10/2025

Protocolo 256940525 de 23/10/2025

Nome da empresa PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29600402881

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 66956617254656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 04.014.774/0001-22



Documento Assinado Digitalmente por: EYF883N1M1AREG0SAKATI:42/03/2026 09:47:58;SIFKoi_Ps71V5wPeQachave2-3T-0eC0pMpeI2nMncfRg

CLÁUSULA SETIMA. Nos termos do art. 1.052/2002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social mas responde solidariamente pela sua integralização.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio JOSEVAN MIRANDA FREITAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da sociedade, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócioP, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Req: 81500002961559

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/10/2025

Certifico o Registro sob o nº 98689320 em 27/10/2025

Protocolo 256940525 de 23/10/2025

Nome da empresa PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29600402881

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 66956617254656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 04.014.774/0001-22

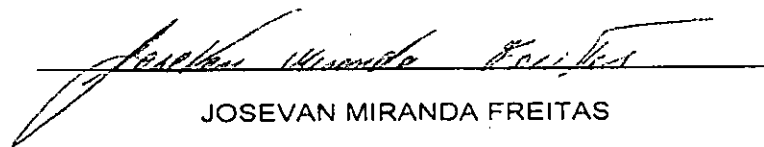


DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato alterador.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA-BA, 9 de outubro de 2025.


JOSEVAN MIRANDA FREITAS


JOSINEY MIRANDA FREITAS

Req: 81500002961559

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/10/2025

Certifico o Registro sob o nº 98689320 em 27/10/2025

Protocolo 256940525 de 23/10/2025

Nome da empresa PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29600402881

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 66956617254656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Documento Assinado Digitalmente por: JOILDO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF 13430653568, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/BA sob nº 016664, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS. Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida. DOCUMENTOS APRESENTADOS ALTARACAO CONTRATUAL DA EMPRES PPK GASES MEDICINAIS LTDA COM 5 PAGINAS;DOCUMENTOS ANEXOS COM 7 PAGINAS FEIRA DE SANTANA-BA, 9 de outubro de 2025. JOILDO NASCIMENTO OLIVEIRA Assinado Digitalmente

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, JOILDO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF 13430653568, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/BA sob nº 016664, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTARACAO CONTRATUAL DA EMPRES PPK GASES MEDICINAIS LTDA COM 5 PAGINAS;DOCUMENTOS ANEXOS COM 7 PAGINAS

FEIRA DE SANTANA-BA, 9 de outubro de 2025.

JOILDO NASCIMENTO OLIVEIRA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/10/2025

Certifico o Registro sob o nº 98689320 em 27/10/2025

Protocolo 256940525 de 23/10/2025

Nome da empresa PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29600402881

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 66956617254656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





256940525



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:58
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 787bde98-e80f-427f-be5e-64ffa5b48d85

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
PROTOCOLO	256940525 - 23/10/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

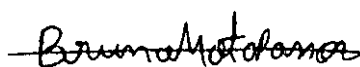
MATRIZ

NIRE 29600402881
CNPJ 04.014.774/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98689320 DE 27/10/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 27/10/2025

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98689320

Cpf: 13430653568 - JOILDO NASCIMENTO OLIVEIRA Assinado em 23/10/2025 às 12:19:24

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/10/2025

Certifico o Registro sob o nº 98689320 em 27/10/2025

Protocolo 256940525 de 23/10/2025

Nome da empresa PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29600402881

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 66956617254656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES,
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2967449110

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º e 1.º NOME e SOBRENOME
JOSEVAN MIRANDA FREITAS

1.ª HABILITAÇÃO
09/07/1992

3. DATA, LOCAL e UF DE NASCIMENTO
27/02/1971, FEIRA DE SANTANA, BA

4.ª DATA EMISSÃO
21/03/2025

5.ª VALIDADE
20/03/2030

ACC
D

4.º DOC IDENTIDADE / ORIG EMissor / UF
494421045 SSP BA

4.º CPF
539.337.535-20

5.º Nº REGISTRO
01976562090

9. CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOSE FREITAS

ANTONIA BARBARA MIRANDA FREITAS



7. ASSINATURA DO PORTADOR
Josevan Miranda Freitas

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		20/03/2030		D1			
A1				B2			
B		20/03/2030		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

13. OBSERVAÇÕES

LOCAL
FEIRA DE SANTANA, BA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
72184881849
BA372370298

BAHIA



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 04.014.774/0001-22
 Razão Social: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
 Nome Fantasia: P P K GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE
 Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Inscrição Estadual: 053.840.433 PP

Endereço

Logradouro: RUA ALCANTARA
 Número: 110
 Bairro/Distrito: MANGABEIRA
 Município: FEIRA DE SANTANA
 Telefone: (75) 32236671
 Referência: FIM DE LINHA

Complemento: LOTEAMENTO MODELO
 CEP: 44056-368
 UF: BA
 E-mail: joildo@ig.com.br
 Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 22/09/2000
 Atividade Econômica Principal:
 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
 Atividade Econômica Secundária
 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 Unidade: UNIDADE PRODUTIVA
 Forma de Atuação
 - ESTABELECIMENTO FIXO
 Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE
 Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL
 Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 19/01/2024

Endereço da Correspondência

Endereço: RUA ALCANTARA
 Referência:
 Bairro: MANGABEIRA
 Município: FEIRA DE SANTANA

Complemento: LOTEAMENTO MODELO
 Número: 110
 CEP: 44056368
 UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional CRC: 16664 -BA Tipo CRC: Originario
 Nome: JOILDO NASCIMENTO OLIVEIRA
 Responsável pela organização contábil
 Classificação CRC: CRC: Tipo CRC:
 Nome:
 Endereço
 Endereço: RUA LEOLINDA BACELAR LIMA
 Número: 563 Bairro: CENTRO Município: FEIRA DE SANTANA UF: BA
 Referência: CEP: 44001248

Telefone: () Celular: () Fax: ()

E-mail: GERENCIA@JNCONT.COM.BR



Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 12/06/2025

[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO



O Chefe da DIVISA – Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com os Artigos nº 135, 137 e 206, IV da Lei Municipal nº 2466 de 23 de dezembro de 2003 e conforme o Processo Requerimento nº PR 00868-0868-136-25 concede Alvará Sanitário com número acima especificado a:

ALVARÁ Nº:0577
EXERCÍCIO:2025
PRONT: VS0334
VALIDADE:13/07/26

Razão Social: P P K GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA

Nome Fantasia: P P K GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS

CNPJ / CPF: 04.014.774/0001-22

Endereço: RUA ALCANTARA, Nº 110 – LOTEAMENTO MODELO

Bairro: MANGABEIRA

Cidade: FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Atividade Alvo: COM.GASES MEDICINAIS

Responsável Legal: JOSINEY MIRANDA FREITAS

CPF: 332.404.695-53

Responsável Técnico: POLIANA NUNES DA CRUZ BRITO

Nº Registro no Conselho: CRF021153

Responsável Técnico:

Nº Registro no Conselho:

Observações: ESTABELECIMENTO COM AUTORIZAÇÃO PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR GASES MEDICINAIS.

Feira de Santana, 15 de julho de 2025.

Thais M. de Freitas
Chefe da DIVISA

Importância Paga R\$. 783,16
Setecentos e oitenta e três reais e
dezesesseis centavos

Nota

- O Licenciamento dos Estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidada anualmente.
- O Pedido de Revalidação Anual de Licença deverá ser instruído com o Alvará do ano anterior, antecedência de 30 (Trinta) dias do término de sua Vigência.
- O Alvará de funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível ao Público.





Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:58
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 787bde98-e80f-427f-be5e-64ffa5b48d85

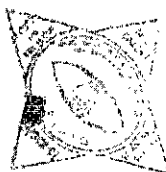
Faixa

PRETINHA

TODAS
TEM INSCRIÇÃO
CHECKADO



4889985
4889977
4889969



2025
07.07
Paulo



Certificado nº 2025.001.001901/RLAC

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.121/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas devidas atualizações, e tendo em vista o que consta do processo nº 2025.001.000795/INEMA/LIC-00795, **RESOLVE:**

Art. 1.º Certificar à PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, inscrito no CNPJ 04.014.774/0001-22, no endereço Alcântara, Nº 110, Mangabeira, CEP 44056-368, Feira de Santana/Bahia, que encontra-se regular perante o licenciamento ambiental pelo prazo de três anos contados a partir da data de emissão deste documento, mediante Licença por Adesão e Compromisso para realização da atividade de Transporte de Produtos Classe 2 e/ou Resíduos Perigosos e de Serviços de Saúde no Estado da Bahia, com capacidade de carga de 12,00 t/mês, mediante cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

1. Acondicionar adequadamente os resíduos perigosos gerados em consequência de acidentes envolvendo os produtos movimentados, e encaminhá-los para destinação final, em instalações adequadas;
2. Realizar a limpeza, lavagem e vaporização dos veículos, além de outros serviços que venham ocasionar derrame de óleo, produtos, resíduos ou emissão de gases para a atmosfera, em instalações com Licença Ambiental, devendo ser mantidos comprovantes contemplando datas e locais das lavagens, para fins de fiscalização;
3. Sanar, de imediato, os danos à saúde humana e ao meio ambiente causados por acidentes durante a movimentação dos produtos perigosos;
4. Realizar o transporte dos produtos perigosos apenas com motoristas devidamente qualificados e treinados para esse fim;
5. Atender a Resolução nº 5.947/2021 da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), no tocante às Prescrições Gerais para o Transporte de Produtos Perigosos, bem como as Prescrições Particulares para cada classe de Produtos Perigosos;
6. Comunicar imediatamente ao INEMA sobre qualquer acidente no transporte de substâncias perigosas, conforme estabelecido no Art. 37 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012 e Lei nº 12.212 de 04/05/2011;
7. Manter em seus arquivos documentação comprobatória dos produtos movimentados, contemplando relação, quantidade, origem e destino, para fins de fiscalização;

Art. 2.º Este Certificado refere-se exclusivamente à situação da regulação ambiental no âmbito da atividade descrita, não abrangendo outros empreendimentos ou atividades do mesmo requerente, cabendo a transportadora obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3.º Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA.

A autenticidade deste certificado pode ser atestada na internet, no endereço: <http://www.seia.ba.gov.br> em Serviços On-line/Atestar Certificado, utilizando a chave de segurança deste certificado.

B4BCA250-F77BA0FC-3F45DED0-036BA061

Certificado emitido às 09:28:51 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>, válido por três anos contados da data da emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:58
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 787bde98-e80f-427f-be5e-64ffa5b48d85



Nome DR^a

POLIANA NUNES DA CRUZ
BRITO

Filiação

MARLUCIA NUNES DA
CRUZ

Data de nascimento

17/10/1988

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

FEIRA DE SANTANA

Categoria

FARMACÊUTICO

Data de expedição

19/02/2025

Registro CRF

021153/CRF-BA

CPF

026.702.365-02

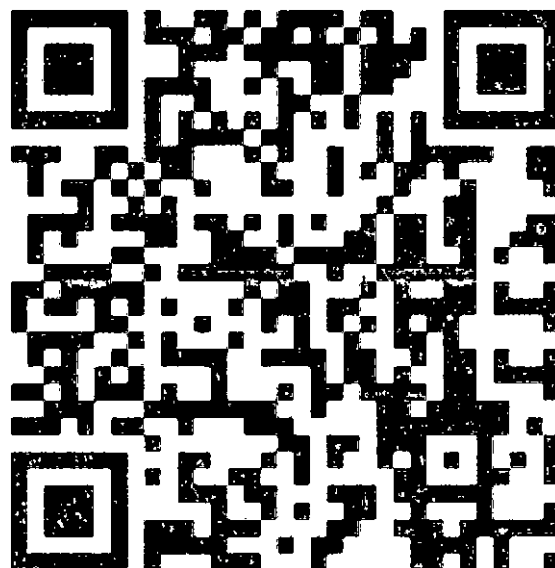
Poliana Nunes da Cruz Brito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:58
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 787bde98-e80f-427f-be5e-64ffa5b48d85



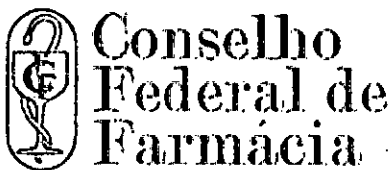
MARIO MARTINELLI JUNIOR

Presidente

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do Art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c o Art. 1º da Lei n.º 6.206/1975



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:58
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epdp/validaDoc.seam> Código do documento: 787bde98-e80f-427f-b5e-64ffa5b48d85



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº 024280	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 09/09/2025
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Seg: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00 /
NOME FANTASIA P P K GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO Sab: 08:00 as 12:00 e das ____ as ____
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO
ENDEREÇO RUA ALCANTARA, 110 LOTEAMENTO MODELO		CNPJ 04014774000122
LOCALIDADE MANGABEIRA		CIDADE Feira de Santana
FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):		
POLIANA NUNES DA CRUZ BRITO	021153	Seg: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00 /

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA

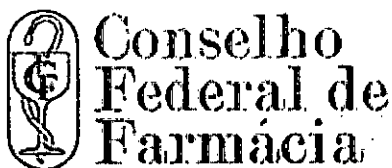


Chave de Segurança : E6E71B74F7BEFC345C87707EA01A103B
Emitido em 09/06/2025 14:35:44

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÉUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

CONCEIÇÃO
DO JACUIPE
UMA CIDADE PARA TODOS



Atestado de Capacidade Técnica

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE /BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 14.222.547/0001-19, com sede na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/nº, Centro, na cidade de Conceição do Jacuípe - Bahia

Atesta para os devidos fins, que a empresa PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ 04.014.774/0001-22, sediada a Rua Alcântara, nº 110, Mangabeira, na cidade de Feira de Santana - Bahia, é fornecedora de gases medicinais, atendendo de forma satisfatória, conforme a ATA 025/2021, oriunda do Processo Administrativo Nº 159/2021, para o objeto:

“Eventual recarga de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.”, atendendo a essa prefeitura com os itens e volumes contratados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
1	Recarga de Oxigênio medicinal, gás incolor, pureza mínima de 99%, uso medicinal, fornecido em cilindros de 7 a 10 m³	White Martins	20.000m³
2	Recarga de Oxigênio medicinal, gás incolor, pureza mínima de 99%, uso medicinal, fornecido em cilindros de 1 m³	White Martins	150m³
3	Recarga de Oxigênio medicinal, gás incolor, pureza mínima de 99%, uso medicinal, fornecido em cilindros de 1,5 m³	White Martins	200m³
4	Recarga de Oxigênio medicinal, gás incolor, pureza mínima de 99%, uso medicinal, fornecido em cilindros de 2,5 a 3,0 m³	White Martins	160m³
5	Recarga de Oxigênio medicinal, gás incolor, pureza mínima de 99%, uso medicinal, fornecido em cilindros de 3,5 a 4,0 m³	White Martins	150m³
6	Recarga de Óxido Nitroso medicinal, fornecido em cilindros de 28kg	White Martins	280m³
7	Recarga de Ar Medicinal, fornecido em cilindros de 9,6 a 10m³	White Martins	800m³
8	Regulador de Pressão para Oxigênio Medicinal	JG Moriya	30 unidades
9	Regulador de Pressão para Ar Medicinal	JG Moriya	5 unidades
10	Regulador de Pressão para Óxido Nitroso	JG Moriya	2 unidades
11	Fluxometro para Oxigênio Medicinal	JG Moriya	15 unidades
12	Fluxometro para Ar Medicinal	JG Moriya	5 unidades
13	Umificador para Oxigênio Medicinal	JG Moriya	30 unidades
14	Umificador para Ar Medicinal	JG Moriya	10 unidades

Os materiais acima citados estão sendo entregues desde 23/08/2021, para o período de 12 meses.

Conceição do Jacuípe -BA, 18 de agosto de 2022.

Tânia Yoshiida
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Tânia Marli Ribeiro Yoshiida

Praca Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe -BA -- Cep:44.245-000
Este documento foi assinado digitalmente por Josiney Miranda e Tânia Marli Ribeiro Yoshiida, Secretária Municipal de Saúde.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código EA49-FD10-19C6-1389.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EA49-FD10-19C6-1389> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA49-FD10-19C6-1389



Hash do Documento

865C33D97E3249411A5A95839A68DB27FD3294CE83A68A0E32A9B19CC512C2CF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2023 é(são) :

Josiney Miranda Freitas - 332.404.695-53 em 13/02/2023 12:28

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PPK GASES MEDICINAIS E

INDUSTRIAIS LTDA - 04.014.774/0001-22





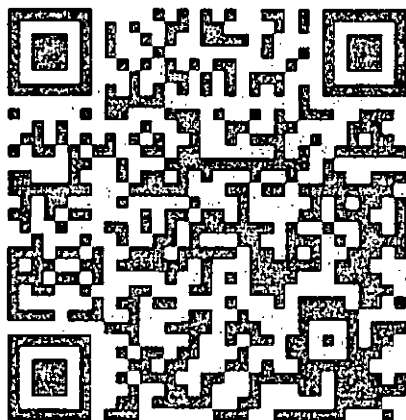
MANIFESTO

DATA: 13/02/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: GKN86699 CÓDIGO SEGURANÇA: 7629.0842.8371.4956		
Quantidade de atos praticados: 3 (3.1.302) Atos(s) praticado(s) em: Thalia Ribeiro de Sousa - Escritor(a) Emitido: 26.13.173: 7.77 Vt. final: 33.90 ISSQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: http://sede.tjmg.jus.br		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-13.230.982/0001-50
Rua Eldorado, S/N - Bairro Nova Morada - Tel.: 74 3651 0431 - CEP 44695000

Capim Grosso, 05 de dezembro de 2019

Atestado de Capacidade Técnica

MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 09 de Maio, Nova Morada, neste Município, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO - FUNSAÚDE**, com sede a Rua Luiz Gonzaga, s/n, Nova Morada, Capim Grosso - BA, inscrito no CNPJ sob número **11.390.971/0001-01**

Atesta para os devidos fins que a empresa **PPK Gases Medicinais e Industriais Ltda**, CNPJ **04.014.774/0001-22**, com sede na Rua Alcântara, nº 110, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.056-368, é fornecedora de gases medicinais conforme objeto:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste edital na forma do Anexo 01 e Termo de Referência do Edital, conforme solicitado no **Processo Administrativo nº S011/2018**.", atendendo a essa prefeitura com os itens e volumes contratados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA
1	Oxigênio gasoso, medicinal a 99,5% de pureza, acondicionado em cilindros com capacidade de 10 m ³ ,	M3	6.600	Linde Gases
2	Oxigênio gasoso, medicinal a 99,5% de pureza, acondicionado em cilindros com capacidade de 3,5M ³	M3	40	Linde Gases
3	Oxigênio gasoso, medicinal a 99,5% de pureza, acondicionado em cilindros com capacidade de 1,0m ³	M3	30	Linde Gases
4	Ar medicinal gasoso, medicinal a 99,5% de pureza, acondicionado em cilindros com capacidade de 9,6 ou 10m ³ .	M3	1300	Linde Gases
5	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM CAPACIDADE PARA 10 m ³ (COMODATO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA	UND	30	Linde Gases
6	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM CAPACIDADE PARA 3,5 m ³ (COMODATO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA	UND	10	Linde Gases
7	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM CAPACIDADE PARA 1,0 m ³ (COMODATO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA	UND	10	Linde Gases
8	CILINDRO DE AR MEDICINAL COM CAPACIDADE PARA 9,6 OU 10 m ³ (COMODATO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA	UND	15	Linde Gases

Os materiais acima citados foram entregues no período de 12 meses a partir de 20/03/2018.

Atenciosamente,

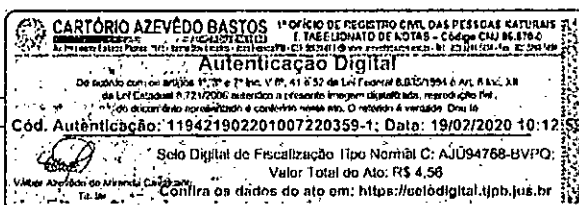
Aitan Oliveira Guimarães Rocha
Secretária de Saúde
Portaria nº 008/2017

Aitan Oliveira Guimarães Rocha

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº008/2017

Rua Eldorado, s/n - Bairro Nova Morada - Tel.: 74 3651-0431





GRUPO HOSPITALAR MATTER DEI LTDA.

Atestado de Qualificação Técnica

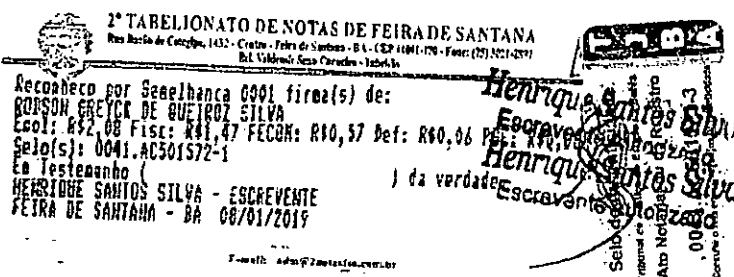
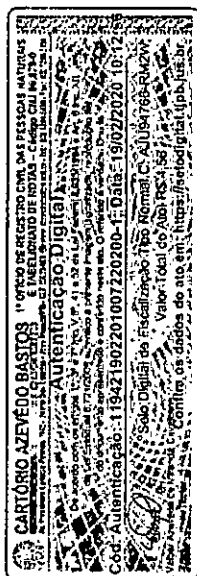
Atestamos para os devidos fins de Qualificação Técnica que a empresa PPK Gases Medicinais e Industriais Ltda, CNPJ 04.014.774/0001-22, é nosso fornecedor de Gases Medicinais, e vem nos fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, tanto em qualidade, quantidade e prazos de entrega os produtos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Volumes Anuais	Cilindros em Comodato
01	Recarga de oxigênio gasoso a 99,5% de pureza, acondicionado em cilindro portátil com capacidade de 10 m³	800 recargas de Cilindros de 10 m³ anuais	140 Cilindros de 10 m³
02	Oxigênio gasoso a 99,9% de pureza, acondicionado em cilindros portátil com capacidade de 2,5 m³	250 recargas Cilindros de 2,5 m³ anuais	30 Cilindros de 2,5m³
03	Oxigênio gasoso a 99,9% de pureza acondicionado em cilindros portátil com capacidade de 1,0 m³	450 recargas nos Cilindros de 1 m³ anuais	50 Cilindros de 1 m³

Feira de Santana, 26 de Fevereiro de 2018.

Robson Greyck de Queiroz Silva
Administrador
CRA/BA 25686

Grupo Hospitalar Matter Dei Ltda
CNPJ nº 13.671.086/0001-26



Avenida João Durval Carneiro, 3.786 - Caseb - Feira de Santana - Bahia
Fone: (75) 2101.2866 - Fax: (75) 3223.1141 - CNPJ: 13.671.086/0001-26



AUTENTICADA



PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Atestado de Capacidade Técnica

MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Av. Dr. Fernando Góes, nº 537, Centro, Petrolina-PE, CEP:56-304-020, inscrito no CNPJ sob o nº 06.914.894/0001-01,

Atesta para os devidos fins que a empresa **PPK Gases Medicinais e Industriais Ltda**, CNPJ 04.014.774/0001-22, com sede na Rua Alcântara, nº 110, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.056-368, é fornecedora de gases medicinais conforme objeto:

“contratação de empresa para eventual fornecimento de gases medicinais, para atender as necessidades do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU) e Atendimento Multiprofissional Especializado (AME), conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde”, atendendo a essa prefeitura com os itens e volumes contratados a seguir:

Item	Descrição	Qtd Cil	Qtd M³
01-A	Recarga de oxigênio gasoso a 99,5% de pureza acondicionado em cilindro portátil com capacidade de 10m³ para o Programa Melhor em Casa, garantindo a permanência de 60 cilindros no regime de comodato.	810 Cilindros de 10 m³	8.100,00
01-B	Recarga de oxigênio gasoso a 99,5% de pureza acondicionado em cilindro portátil com capacidade de 10m³ para o Programa Melhor em Casa, garantindo a permanência de 60 cilindros no regime de comodato.	270 Cilindros de 10 m³	2.700,00
4	Recarga de Oxigênio gasoso a 99,5% de pureza acondicionada em cilindros portátil para ambulâncias. Cilindros de propriedade do SAMU	470 Cilindros de 1m³	470,00
5	Recarga de Ar Sintético Ar Comprimido Medicinal, acondicionado em cilindros portátil para ambulâncias. Cilindros de propriedade do SAMU	8 Cilindros de 1m³	8,00
6	Recarga de Ar Sintético Ar Comprimido Medicinal, acondicionado em cilindros portátil para ambulâncias. Cilindros de propriedade do SAMU	43 Cilindros de 2,5m³	107,50

Os materiais acima citados serão entregues no período de 05/03/2018 a 05/03/2019.

Petrolina, PE, 10 de maio de 2018.

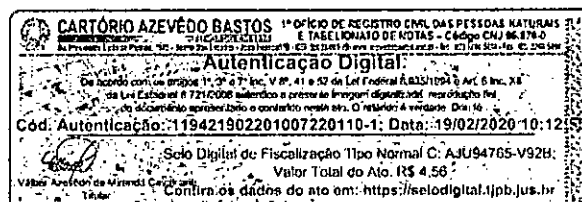
Cristiane da Silva
Cristiane da Silva
Coordenadora de Imagem

Nome:

Função:



Laís Cabral
Diretora SAMU
Petrolina





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO
Praça Sete de Setembro, 548 - Centro - Santo Estêvão - Bahia
CNPJ: 14.042.667/0001-61 - Telefax (0XX) 75 3245 1061

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO - Bahia, pessoa jurídica de direito público, na Praça Sete de Setembro, 548 - Centro - Santo Estêvão/BA, CNPJ nº 14.042.667/0001-61.

Atesta para os devidos fins que a empresa PPK Gases Medicinais e Industriais Ltda, CNPJ 04.014.774/0001-22, com sede na Rua Alcântara, nº 110, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.056-368, é fornecedora de gases medicinais conforme objeto:

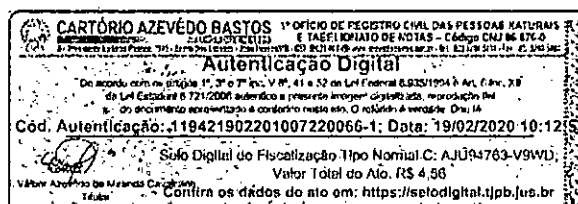
“Pregão Presencial nº 075/2018 - Objeto: Contratação de empresa fornecimento oxigênio e ar comprimido medicinal para atender as necessidades do hospital DR. JOÃO BORGES DE CERQUEIRA” vem atendendo a essa prefeitura, de forma satisfatória, com os itens e volumes contratados a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Capacidade/Cilindro	UNID.	Qtd. Anál.
1	OXIGENIO, medicinal, produto Certificado: Com grau farmacêutico, serem entregues com bula, rótulos, controle de lote de fabricação, sistema de rastreabilidade e certidão de análise de qualidade individualizada de seu lote de produção, assim como prazo de validade.	10	M³	18.000
2	AR, comprimido, medicinal, gasoso, produto Certificado: Com grau farmacêutico, serem entregues com bula, rótulos, controle de lote de fabricação, sistema de rastreabilidade e certidão de análise de qualidade individualizada de seu lote de produção, assim como prazo de validade.	10	M³	8.000
3	OXIGENIO, medicinal, cilindros PP 1 e 2,5 m³ produto Certificado: Com grau farmacêutico, serem entregues com bula, rótulos, controle de lote de fabricação, sistema de rastreabilidade e certidão de análise de qualidade individualizada de seu lote de produção, assim como prazo de validade.	2,5	M³	100
4	AR, comprimido, medicinal, cilindro 2,4m³ gasoso, produto Certificado: Com grau farmacêutico, serem entregues com bula, rótulos, controle de lote de fabricação, sistema de rastreabilidade e certidão de análise de qualidade individualizada de seu lote de produção, assim como prazo de validade.	2,4	M³	50
5	OXIGENIO, medicinal, cilindros 1 m³ produto Certificado: Com grau farmacêutico, serem entregues com bula, rótulos, controle de lote de fabricação, sistema de rastreabilidade e certidão de análise de qualidade individualizada de seu lote de produção, assim como prazo de validade.	1	M³	200

Registramos, ainda, que a prestação de serviço acima referida apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

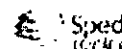
Santo Estêvão - BA, 06 de novembro de 2019.

Gilmar Moreira de Carvalho
Secretário de Administração





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.014.774/0001-22
Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
NIRE 29600402881
CNPJ 04.014.774/0001-22
Número de Ordem 11
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município Feira de Santana
Data do arquivamento dos atos constitutivos 22/08/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 12977

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 11
Quantidade total de linhas do arquivo digital 12977
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.DD.51.C0.8C.69.0A.36.43.7C.03.A5.39.C1.0B.9D.52.A4.6B.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

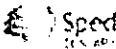
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.014.774/0001-22
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

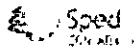
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.622.447,58	R\$ 7.447.072,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.571.043,89	R\$ 2.279.194,81
NUMERARIOS		R\$ 712.045,31	R\$ 432.069,47
ESTOQUES		R\$ 858.998,58	R\$ 1.312.761,34
OUTROS CREDITOS/ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 534.364,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.051.403,69	R\$ 5.167.877,48
INVESTIMENTOS		R\$ 300.079,46	R\$ 408.851,63
IMOBILIZADO		R\$ 5.538.151,60	R\$ 6.118.022,49
(-)-(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (786.827,37)	R\$ (1.358.996,64)
PASSIVO + P.L.		R\$ 6.622.447,58	R\$ 7.447.072,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.467.513,30	R\$ 1.798.122,82
FORNECEDORES		R\$ 641.353,27	R\$ 402.187,84
DEBITOS SOCIAIS		R\$ 49.351,47	R\$ 47.554,06
DEBITOS FISCAIS		R\$ 42.982,64	R\$ 68.047,09
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 3.169,07	R\$ 927,00
TITULOS A PAGAR		R\$ 309.275,78	R\$ 1.147.575,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 421.381,07	R\$ 131.830,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.126.734,13	R\$ 3.781.445,29
EMPREST E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.126.734,13	R\$ 3.194.391,89
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 587.053,40
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.028.200,15	R\$ 1.867.504,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RESERVAS		R\$ 908.200,15	R\$ 1.747.504,18
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.DD.51.C0.8C.69.0A.36.43.7C.03.A5.39.C1.0B.9D.52.A4.6B.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.014.774/0001-22
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA BRUTA OPERACIONAL			R\$ 6.181.345,49
VENDAS DE MERCADORIAS			R\$ 5.516.551,76
VENDAS DE SERVICOS			R\$ 664.793,73
(-) DEDUCOES DE VENDAS			R\$ (647.736,36)
(-) I.C.M. S/VENDAS DE COMERCIO			R\$ (145.127,75)
(-) PIS S/FATURAMENTO DE COMERCIO			R\$ (26.092,19)
(-) COFINS DE COMERCIO			R\$ (120.425,49)
(-) I.S.S.			R\$ (110,00)
(-) IRPJ			R\$ (81.357,21)
(-) CSLL			R\$ (53.214,00)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL			R\$ (52.779,91)
(-) SIMPLES			R\$ (168.629,81)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL			R\$ 5.533.609,13
(-) CUSTOS DAS VENDAS			R\$ (2.116.321,63)
(-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ (2.116.321,63)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL			R\$ 3.417.287,50
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS			R\$ (3.561.106,37)
(-) DESPESAS COM VENDAS			R\$ (1.306.978,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R\$ (668.378,21)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS			R\$ (786.738,62)
(-) DESPESAS C/SERVICOS PRESTADOS			R\$ (78,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (81.876,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (717.056,07)
(-) PROVISÕES DE BALANÇO			R\$ (646.224,27)
(-) PROVISÕES			R\$ (646.224,27)
(-) RESULTADO OPERACIONAL			R\$ (790.043,14)
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS			R\$ 2.486.922,31
RECEITAS NAO OPERACIONAIS			R\$ 2.486.922,31
RESULTADO ANTES CSLL e IRPJ			R\$ 1.696.879,17
RESULTADO LIQUIDO PERIODO			R\$ 1.696.879,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.DD.51.C0.8C.69.0A.36.43.7C.03.A5.39.C1.0B.9D.52.A4.6B.69-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29600402881	CNPJ 04.014.774/0001-22
NOME EMPRESARIAL PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9C.DD.51.C0.8C.69.0A.36.43.7C.03.A5.39.C1.0B.9D.52.A4.6B.69	

ESTÉ LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	33240469553	JOSINEY MIRANDA FREITAS:33240469553	9083236054395315246	01/11/2023 a 31/10/2024	Sim
Contador	01410947530	RENATO PRATES DE OLIVEIRA:01410947530	166369416364208802255867316766160092642	09/10/2023 a 08/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9C.DD.51.C0.8C.69.0A.36.43.7C.03.A5.
39.C1.0B.9D.52.A4.6B.69-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2024 às 11:50:32

E0.B8.B3.67.59.A2.5F.EE
EE.EF.23.56.D8.02.C2.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PPK GASES GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ – 01.014.774/0001-22

ÍNDICES DE JANEIRO A DEZEMBRO 2023:

• ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.279.194,81 + 5.167.877,48}{1.798.122,82 + 3.781.445,29} = 1,33$$

• ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.279.194,81}{1.798.122,82} = 1,27$$

• SG- SOLVENCIA GERAL:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{7.447.072,29}{1.798.122,82 + 3.781.445,29} = 1,33$$

• GE- GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.467.513,30 + 4.126.734,13}{6.622.447,58} = 0,84$$

RENATO
PRATES DE
OLIVEIRA:0141
0947530

Assinado de forma
digital por RENATO
PRATES DE
OLIVEIRA:01410947530
Dados: 2024.05.08
14:30:39 -03'00'

JOSINEY
MIRANDA
FREITAS:3324046
9553

Assinado de forma digital
por JOSINEY MIRANDA
FREITAS:33240469553
Dados: 2024.05.08
14:31:18 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:58
Acesse em: <https://e-recom.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 787bde98-e80f-427f-b5e-64ffa5b48d85

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	04.014.774/0001-22
Número de Ordem do Livro:	12

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI
NIRE	29600402881
CNPJ	04.014.774/0001-22
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	FEIRA DE SANTANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/08/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	39201

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	39201
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.A9.F0.06.9D.E6.1E.0C.33.5F.53.1A.FD.A0.99.B1.DA.90.4D.90-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29600402881	CNPJ 04.014.774/0001-22
NOME EMPRESARIAL PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 22.A9.F0.06.9D.E6.1E.0C.33.5F.53.1A.FD.A0.99.B1.DA.90.4D.90	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04014774000122	PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA: 04014774000122	908323715899325064 6	30/12/2024 a 30/12/2025	Sim
Contador	01410947530	RENATO PRATES DE OLIVEIRA:01410947530	122382451435753851 470032888067859871 623	03/10/2024 a 03/10/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

22.A9.F0.06.9D.E6.1E.0C.33.5F.53.1A.
FD.A0.99.B1.DA.90.4D.90-9

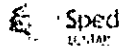
Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 15/06/2025 às 20:30:08 99.EC.DE.14.27.33.2E.E4 3C.12.16.68.52.50.AC.6C
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.014.774/0001-22
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.447.072,29	R\$ 7.361.076,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.279.194,81	R\$ 2.831.041,90
DISPONÍVEL		R\$ 432.069,47	R\$ 87.924,00
CAIXA		R\$ 432.069,47	R\$ 87.924,00
CAIXA GERAL		R\$ 432.069,47	R\$ 87.924,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 534.364,00	R\$ 534.364,00
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 534.364,00	R\$ 534.364,00
CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ 534.364,00	R\$ 534.364,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 1.312.761,34	R\$ 2.208.753,90
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.312.761,34	R\$ 2.208.753,90
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.312.761,34	R\$ 2.208.753,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 5.167.877,48	R\$ 4.530.034,69
INVESTIMENTOS		R\$ 408.851,63	R\$ 583.678,70
CONSÓRCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO		R\$ 408.851,63	R\$ 583.678,70
IMOBILIZADO		R\$ 4.759.025,85	R\$ 3.946.355,99
IMÓVEIS		R\$ 5.874,00	R\$ 5.874,00
INSTALAÇÕES		R\$ 5.874,00	R\$ 5.874,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 12.564,50	R\$ 12.564,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 12.564,50	R\$ 12.564,50
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 3.684.728,99	R\$ 3.472.536,59
MÁQUINAS		R\$ 3.634.329,25	R\$ 3.422.136,85
EQUIPAMENTOS		R\$ 50.399,74	R\$ 50.399,74
VEÍCULOS		R\$ 2.414.855,00	R\$ 2.414.855,00
VEÍCULOS		R\$ 2.414.855,00	R\$ 2.414.855,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.358.996,64)	R\$ (1.959.474,10)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (1.358.996,64)	R\$ (1.959.474,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.A9.F0.06.9D.E6.1E.0C.33.5F.53.1A.FD.A0.99.B1.DA.90.4D.90-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

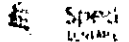
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.014.774/0001-22

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 7.447.072,29	R\$ 7.361.076,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.798.122,82	R\$ 1.883.721,72
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.223.230,96	R\$ 1.627.005,46
EMPRÉSTIMOS		R\$ 131.830,96	R\$ 535.605,46
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE		R\$ 75.597,71	R\$ 294.922,86
DESENBANHIA		R\$ 56.233,25	R\$ 154.883,81
PRONAMPE		R\$ 0,00	R\$ 85.798,79
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 1.091.400,00	R\$ 1.091.400,00
ANTECIPAÇÃO CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ 1.091.400,00	R\$ 1.091.400,00
FORNECEDORES		R\$ 452.353,98	R\$ 111.087,04
FORNECEDORES		R\$ 452.353,98	R\$ 111.087,04
A T MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.149,37
ADALBERTO DAS NEVES ROSADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARQLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVELINO E SILVA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E SERVICOS MECANICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 674,00
BAHIA FERRO FSA LTDA		R\$ 5.832,60	R\$ 11.399,35
BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA		R\$ 0,00	R\$ 1.359,41
BENZALAIR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 73,00
BRASIL EMPRESA DE EQUIPAMENTOS DE EXTINT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTO LTDA		R\$ 3.980,00	R\$ 6.625,30
C E J VIDROS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210,00
C V P COMERCIO DE VIDROS E PECAS PARA AUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.017,70
CARDAN BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 1.908,40	R\$ 0,00
CARGA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO MODAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS OFICINAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAVALO MARINHO COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.A9.F0.06.9D.E6.1E.0C.33.5F.53.1A.FD.A0.99.B1:DA.90.4D.90-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

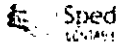
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.014.774/0001-22

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

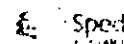
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CEDEP COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEDEP COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEDEP COMERCIO LTDA		R\$ 1.802,00	R\$ 5.468,62
CENTRAL IMPORT DISTRIBUICAO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERQUEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARA MOLAS COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAYTON FERREIRA ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE REFRIGERACAO E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPECAVI COMERCIO DE PECAS CALHAS E VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORDEIRO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAUETH COMERCIAL DE BALANCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIONNEY ALMEIDA DA SILVA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE ACUMULADORES SANTANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E L RODRIGUES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E.M.L. FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERICAR COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUTALIA FERREIRA DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EWEREST COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LOCAÇÃO DE ANDAIMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.PEREIRA LEAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICIO GAVA		R\$ 0,00	R\$ 3.142,00
FACILE TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEIRA BLOCOS E PISOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEIRA DE SANTANA SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.871,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.A9.F0.06.9D.E6.1E.0C.33.5F.53.1A.FD.A0.99.B1.DA.90.4D.90-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.014.774/0001-22

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FEIRA EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E CALCADOS LTDA		R\$ 592,60	R\$ 0,00
FEIRA TACOGRAFOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEIRATECHNET COMERCIO & SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIMPORT COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FJK ATACADISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTBRAS AUTOPECAS S.A.		R\$ 2.070,00	R\$ 0,00
GEFPEL BA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLD LIMP CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLD LIMP MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA		R\$ 159,40	R\$ 0,00
GSS COMERCIO DE GASES MEDICINAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPUT SERVICE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S. A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S. A.		R\$ 24.358,50	R\$ 0,00
J DAS VIRGENS CARDOSO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J LIMA DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 4.665,00
J. L. DELFINO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.789,95
J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR SANTOS CERQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSBEL COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JP PNEUS REFORMADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO CESAR MARTINS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KJC SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. PEREIRA VIANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LADC COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAJES PONTE PEQUENA LTDA		R\$ 5.060,00	R\$ 0,00
LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.A9.F0.06.9D.E6.1E.0C.33.5F.53.1A.FD.A0.99.B1.DA.90.4D.90-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.014.774/0001-22

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LC ELETRONICAS E SEGURANÇA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 2.299,92
LOJAO DOS PARAFUSOS FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LPM COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LT MANUTENCAO HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUD-LAY COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.625,00
M D P PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M M SILVA REFRIGERAÇÃO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEREIRA NOVO HORIZONTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 810,20	R\$ 0,00
MAIS DIESEL TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS E COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA ROSA COSTA FREITAS 97389692553		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVESA MOTORES E VEICULOS LTDA		R\$ 5.860,00	R\$ 0,00
MUNDIAL BLOCOS E PISOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIVALDO RODRIGUES ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NL INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA MADEIREIRA FEIRENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O VAREJAO AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFFICE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICINA DE MOLAS CENTRAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.A9.F0.06.9D.E6.1E.0C.33.5F.53.1A.FD.A0.99.B1.DA.90.4D.90-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.014.774/0001-22
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OFICINA SO DIRECAO HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXIDAVILA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P M C MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P R VIEIRA DE MELO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PABLO JOSUE DE ALMEIDA CRUZ 00432862595		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADRAO TEC COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA RIO BRANCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROM COMBUSTIVEIS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRES MASCARENHAS COMERCIAL DE TINTAS LTDA		R\$ 1.255,10	R\$ 5.208,08
PLD SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.252,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO SEABRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUEIROZ COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R RAMOS MANUTENCAO DE BOMBAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS BAHIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 5.310,75
ROTAREX BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S G OLIVEIRA SILVA VASCONCELOS LTDA		R\$ 653,00	R\$ 1.715,20
S J AUTO PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 1.600,00	R\$ 377,00
S.O.S.BORRACHAS LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVA LIMA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 765,00
SO MANGUEIRAS ATACADISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO MANGUEIRAS COMERCIO E SERVICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCORRO AUTO PÉCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.		R\$ 363,97	R\$ 0,00
TOP MOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAVALE TRATORES IMPLEMENTOS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.A9.F0.06.9D.E6.1E.0C.33.5F.53.1A.FD.A0.99.B1.DA.90.4D.90-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

04.014.774/0001-22

Número de Ordem do Livro:

12

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PECAS LTDA			
UNITECNICA SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANBERG TAVARES SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VGA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 461,00
VILLAR COMERCIAL DE PNEUS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITOR LINS ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VN ETIQUETAS ADESIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.216,00
VNLUZ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 289,00
VRB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		R\$ 290,00	R\$ 0,00
WELLON DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.		R\$ 395.758,21	R\$ 36.123,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 68.047,09	R\$ 136.192,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 68.047,09	R\$ 136.192,04
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 34.201,43
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 19,42
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 29.995,16	R\$ 47.866,83
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 19.244,27	R\$ 28.741,37
IRRF A RECOLHER		R\$ 316,49	R\$ 191,84
PIS A RECOLHER		R\$ 3.292,95	R\$ 4.482,53
COFINS A RECOLHER		R\$ 15.198,22	R\$ 20.688,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 53.563,79	R\$ 8.445,18
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 48.674,71	R\$ 4.898,54
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 41.490,18	R\$ 3.641,86
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.256,68
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR DE SERVIÇOS MÉDICOS		R\$ 6.009,73	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.889,08	R\$ 3.546,64
INSS A RECOLHER		R\$ 4.079,21	R\$ 2.787,38
FGTS A RECOLHER		R\$ 809,87	R\$ 759,26
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.A9.F0.06.9D.E6.1E.0C.33.5F.53.1A.FD.A0.99.B1.DA.90.4D.90-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.014.774/0001-22

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 927,00	R\$ 992,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 927,00	R\$ 992,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 927,00	R\$ 992,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.781.445,29	R\$ 3.354.777,13
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.781.445,29	R\$ 3.354.777,13
EMPRÉSTIMOS		R\$ 3.194.391,89	R\$ 2.920.782,01
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE		R\$ 870.106,17	R\$ 355.858,22
DESEMBAHIA		R\$ 214.285,72	R\$ 421.428,58
EMPRÉSTIMO GSS COMERCIO DE GASES		R\$ 2.110.000,00	R\$ 2.110.000,00
PRONAMPE		R\$ 0,00	R\$ 33.495,21
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 631,00
TÍTULOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 631,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 587.053,40	R\$ 433.364,12
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 587.053,40	R\$ 433.364,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.867.504,18	R\$ 2.122.577,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RESERVAS		R\$ 1.747.504,18	R\$ 2.002.577,74
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.747.504,18	R\$ 2.002.577,74
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.747.504,18	R\$ 2.002.577,74
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.A9.F0.06.9D.E6.1E.0C.33.5F.53.1A.FD.A0.99.B1.DA.90.4D.90-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 8 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped
LIVRO 1

Entidade: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.014.774/0001-22

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 8.322.316,02
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 8.237.534,22
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 84.781,80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (1.984.743,29)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (114.170,95)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (1.631.062,36)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (183,60)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (196.706,63)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (42.619,75)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (671.924,99)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (671.103,45)
(-) BONIFICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (821,54)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.665.647,74
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (2.017.124,00)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (2.913.116,56)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.312.761,34)
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.208.753,90
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 3.648.523,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.653.051,71)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.157.393,40)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.572,85)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (20,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (19.232,84)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (40.488,69)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (5.918,51)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.119,77)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (63.270,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (600.477,46)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (418.873,64)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.419,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.495.658,31)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (195.452,34)
(-) DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (6.882,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.A9.F0.06.9D.E6.1E.0C.33.5F.53.1A.FD.A0.99.B1.DA.90.4D.90-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.014.774/0001-22

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ABASTECIMENTO		RS (0,00)	RS (47,12)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		RS (0,00)	RS (86.978,66)
(-) PRÓ-LABORE		RS (0,00)	RS (16.944,00)
(-) 13º SALÁRIO		RS (0,00)	RS (3.002,03)
(-) FÉRIAS		RS (0,00)	RS (17.346,33)
(-) INSS		RS (0,00)	RS (24.260,60)
(-) FGTS		RS (0,00)	RS (7.560,47)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		RS (0,00)	RS (76.064,48)
(-) VALE TRANSPORTE		RS (0,00)	RS (657,49)
(-) RESCISÃO		RS (0,00)	RS (9.670,35)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		RS (0,00)	RS (54.215,00)
(-) IPTU		RS (0,00)	RS (6.492,20)
(-) TAXAS DIVERSAS		RS (0,00)	RS (90.372,98)
(-) ICMS DIFAL		RS (0,00)	RS (2.626,09)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		RS (0,00)	RS (4.337,63)
(-) ÁGUA E ESGOTO		RS (0,00)	RS (2.447,64)
(-) TELEFONE		RS (0,00)	RS (3.342,12)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		RS (0,00)	RS (13.096,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		RS (0,00)	RS (1.317,31)
(-) DESPESAS COM AUTENTICAÇÃO		RS (0,00)	RS (3.769,09)
(-) LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS		RS (0,00)	RS (2.500,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		RS (0,00)	RS (469.080,29)
(-) JUROS PASSIVOS		RS (0,00)	RS (379.941,62)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		RS (0,00)	RS (2.479,71)
(-) TARIFAS BANCARIAS		RS (0,00)	RS (14.774,43)
RESULTADO OPERACIONAL		RS (0,00)	RS 995.472,03
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		RS (0,00)	RS 995.472,03
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		RS (0,00)	RS (233.843,58)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		RS (0,00)	RS (89.619,92)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		RS (0,00)	RS (144.223,66)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		RS (0,00)	RS 761.628,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.A9.F0.06.9D.E6.1E.0C.33.5F.53.1A.FD.A0.99.B1.DA.90.4D.90-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2



PPK GASES GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ – 01.014.774/0001-22

ÍNDICES DE JANEIRO A DEZEMBRO 2024:

• ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.831.041,90 + 4.530.034,69}{1.883.721,72 + 3.354.777,13} = 1,40$$

• ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

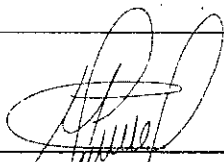
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.831.041,90}{1.883.721,72} = 1,50$$

• SG- SOLVENCIA GERAL:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{7.361.076,59}{1.883.721,72 + 3.354.777,13} = 1,40$$

• GE- GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.883.721,72 + 3.354.777,13}{7.361.076,59} = 0,71$$


RENATO PRATES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC: 27877/BA
CPF: 014.109.475-30 RG: 0971527571



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RENATO PRATES DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: BA-027877/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.109.475-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 16/06/2025 as 10:15:08.

Válido até: 14/09/2025.

Código de Controle: 6849538.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:58
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/cnpjvalidaDoc.seam> Código do documento: 787bde98-e80f-427f-b5e-64ffa5b48d85

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29600402881	CNPJ 04.014.774/0001-22	Arquivamento do ato Constitutivo 22/08/2000	Início da atividade 22/08/2000
Endereço: R ALCANTARA, 110 LOTEAMENTO MODELO, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44056368			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE GASES MEDICINAIS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS RS Capital integralizado: 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação RS	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSEVAN MIRANDA FREITAS 539.337.535-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOSEVAN MIRANDA FREITAS 539.337.535-20	120.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/10/2025	Número 98689320	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIÁL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX			
Observação			

256568200

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5831065502382 CPF SOLICITANTE: 332.404.695-53 NIRE: 29600402881 EMITIDA: 14/11/2025 PROTOCOLO: 256568200



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29600402881	CNPJ 04.014.774/0001-22	Arquivamento do ato Constitutivo 22/08/2000	Início da atividade 22/08/2000
Endereço: R ALCANTARA, 110 LOTEAMENTO MODELO, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44056368			

SALVADOR - BA, 14 de Novembro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

256568200

página: 2/2